

matrícula

101.874

ficha

01


Guarulhos, 27 de outubro de 2006.

IMÓVEL: O apartamento sob n.º 134, localizado no 13.º andar ou 14.º pavimento, do "Edifício Maison Royale", situado na Rua Silvio Barbosa n.º 418, esquina com a Rua Francisco Rodrigues Gasques, n.º 70, Vila Camargo, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo área útil de 106,055m²; área comum de 63,061m²; área total construída de 169,116m²., fração ideal no terreno de 0,01370829m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.20.54.0001.01.000 // 02.000 (área maior)

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, com sede em São Paulo/Capital, na Av. Adolfo Pinheiro, n.º 1.000, 10.º andar - sala 104, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.735.257/0001-02

REGISTRO ANTERIOR: R-06 da Matrícula n.º 68.079, feito em data de 14 de junho de 2000, na qual se encontra registrado sob n.º 13, a Instituição e Especificação de Condomínio, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 2.743, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 1. Em 27 de outubro de 2006. Conforme consta do R-08 da Matrícula n.º 68.079, feito em data de 22/01/2003, a proprietária CONSTRUTORA INCOM INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada, tornaram-se devedora do BANCO NOSSA CAIXA S.A., dando em garantia do principal de R\$ 22.817.616,22, em Hipoteca, o imóvel objeto dessa matrícula (juntamente com imóvel objeto da Matrícula n.º 38.883, deste Registro, e o imóvel objeto da Matrícula n.º 123.008, da 3.ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campinas, deste Estado).

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso. *

matrícula

101.874


ficha

01

verso

AV - 2. Em 27 de outubro de 2006. A presente Matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em razão da mesma, ter promovido a Instituição Condominial do "Residencial Maison Royale", instruído pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em São Paulo - Capital, aos 07 de junho de 2006.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV. 03 / 101.874 - INDISPONIBILIDADE -

Em 01 de setembro de 2016 - Protocolo 406.095 de 31/08/2016

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 30/08/2016, referente ao ofício 201608.3018.00181145-IA- 510, expedido nos autos do processo 01015005620095150130, requerido pela 11ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da proprietária CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A, CNPJ/MF 43.735.257/0001-02, e de RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, CPF/MF 006.562.628-18.**

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.04 / 101.874 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 19 de setembro de 2016 - Protocolo 406.928 de 15/09/2016

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/03/2016, referente ao Ofício 201609.1509.00188329- TA-110, expedido nos autos do processo 01015005620095150130, requerido pelo 11º Vara do Trabalho de Campinas -

segue na ficha 02

matrícula

101.874

ficha

02

SP, procede-se a presenta averbação para constar que foi levantada a indisponibilidade dos bens da proprietária **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ 43.735.257/0001-02, e de **RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, CPF 006.562.628-18, ficando conseqüentemente, cancelada a AV-03, desta matrícula.

Escrevente, _____ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.05 / 101.874 - PENHORA

Em 13 de novembro de 2018 - Protocolo 441.393 de 01/11/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 31 de outubro de 2018 (14:29:56), relativa ao auto ou termo da penhora de 07/12/2016, nos autos da Execução Civil 0023297-872016, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RESIDENCIAL MAISON ROYALE**, CNPJ/MF 08.579.166/0001-16, em face da proprietária **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ/MF 43.735.257/0001-02, e do terceiro **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 122.973,50, sendo nomeada depositária a executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**.

Escrevente, _____ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.06 / 101.874 - PENHORA

Em 17 de setembro de 2019 - Protocolo 453.706 de 20/08/2019.

Selo Digital: 112540331CC000143905OL19P

segue no verso

matrícula

101.874

ficha

02

verso

Nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de agosto de 2019 (15:08:08), relativa ao auto ou termo da penhora de 14/08/2019, nos autos da Execução Civil 10180808020158260224-01, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **DENISE MIGUEL JORGE**, CPF/MF 312.391.818-17, em face da proprietária **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ/MF 43.735.257/0001-02, e do terceiro **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 34.925,41, sendo nomeada depositária a executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)